

PORTARIA Nº. 112/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II letra “c” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma Comissão Especial responsável pelo planejamento, organização e realização do **XXIX FEMUCAN – FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO**, nas quatro categorias, 1- Infanto-juvenil; 2- Popular, 3- Gospel e 4- Sertanejo e gauchesco, a ser realizado no dia 20/01/2024, em fase única, no Centro Municipal de Eventos do Município de Sulina, composta pelos seguintes membros:

Presidente: CLECILDE FABIANE;

Secretário: MÁRCIO SANTOS DE SOUZA;

Membros: JOSÉ ROQUE HOLDEFER;
CRISTIANO ROBERTO RAPACHI; e
ALAN LUIZ GRIEBELER.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 13 de setembro de 2023.

PUBLICADO EM 14/09/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 14/09/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO